Id:0CC563519A7C2E1D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000110 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO II, DA LEI Nº 848 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 14.398.054,53 (Quatorze Milhões Trezentos e Noventa e Oito Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação		**R$**	**14.398.054,53**
00.03.02 - FUNDEB			
12-361-0004 2.022 - Encargos com Profissionais da Educação EJA - 70%			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	15.000,00
12-361-0004 2.091 - Encargos com Profissionais da Ed. Ensino Fundamental - 70%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	445.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	400.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	9.855.000,00
12-361-0004 2.094 - Encargos com Educação Especial			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	90.000,00
12-365-0004 2.020 - Encargos com Profissionais da Ed. Infantil Creche - 70%			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	1.153.000,00
12-365-0004 2.101 - Encargos com Profissionais Ed. Infantil Pré-escola-70%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	377.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	535.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	1.528.054,53

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 14.398.054,53 (Quatorze Milhões Trezentos e Noventa e Oito Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos).

1715.50.01 -Transferências de Recursos de Complementação da União ao	R$	3.458.054,53
1751.50.01 -Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desen	R$	10.577.788,59
1321.01.01 -Remuneração de Dep Banc- OR - FUNDEB	R$	362.211,41

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20/12/2024, revogada as disposições em contrário.

UNIÃO, 30 de Dezembro de 2024

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (30/12/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0E28A8C9F8062E2C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000111 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 848 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**25.000,00**
00.01.01 - Câmara Municipal			
01-031-0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	15.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	5.000,00
01-031-0001 2.099 - Encargos com Vereadores			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	5.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**25.000,00**
00.01.01 - Câmara Municipal			
01-031-0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal			
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		R$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	3.000,00
01-031-0001 2.099 - Encargos com Vereadores			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	2.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	5.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20/12/2024, revogada as disposições em contrário.

UNIÃO, 30 de Dezembro de 2024

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (30/12/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:09FED860DF6838B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 411/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033982.016-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (MOCHILAS), PARA PREMIAÇÃO DE ALUNOS NAS OLIMPÍADAS ESCOLARES 2024, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UNIÃO – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.553.606/0001-30, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: GOV. NEGÓCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 52.846.436/0001-08.
VALOR TOTAL: R$ 3.050,00 (TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSO NÃO VINCULATIVO DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E DANIELLE GOMES DO CARMO (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:0B621DD93CF238AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 557/2023

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024480.020/2023, DISPENSA Nº 099/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.553.606/0001-30, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: JORGE LUIZ BARRADAS OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 986.137.823-53.
OBJETO:ALTERAÇÃO DO PRAZO E VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, PREVISTO NA CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.
FUNDAMENTO:ART 57, II, DA LEI 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E JORGE LUIZ BARRADAS OLIVEIRA (PELA CONTRATADA).

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0E28A8C9F80638E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443-CENTRO- UNIÃO-PI.CNPJ: 06.553.606/001-30 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 114/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027.100.020/2024/2023

ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) DIAS.

LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Publique-se.